



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Matheus Mazur

E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 2310 ANO 9 | CRUZ MACHADO (PR) | QUINTA-FEIRA | 09 DE SETEMBRO DE 2021

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	02
Licitações.....	02
Extratos.....	05
Relatórios.....	
Diversos.....	06

### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....

Portarias.....

Diversos.....

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....

Extratos.....

Relatórios.....

Diversos.....

### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 3635/2021

Nomeia os membros do Comitê Gestor Municipal - CGM das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e dá outras providências.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI,

Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1374/2012, Art. 3º, §1º e §2º, DECRETA:

Art. 1º. O Comitê Gestor Municipal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte será integrado pelos seguintes membros e seus respectivos suplentes:

I- Representando o Governo Municipal:

a) Rodrigo Antonio de Souza, Secretário de Turismo, tendo como suplente João Gilmar Grenat, Secretário de Indústria e Comércio;

b) Johnny Regis Szpunar Otto, Chefe de Gabinete, tendo como suplente Andresa Szaykowski, Secretária de Administração;

c) Silmar Kazenoh, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, tendo como suplente, Vilfrid Kirschner, Diretor de Meio Ambiente;

d) Veridiana Eliane Holik Maciak, Fiscal de Tributos, tendo como suplente José de Oliveira, Presidente do COMDEC.

Parágrafo único. O Presidente do comitê será o membro referido na alínea "a", cabendo a este

a função de Agente de Desenvolvimento, de que trata o art. 3º da Lei Municipal nº 1374/2012.

II-Representando a sociedade civil:

a) Juliano Otávio Train, tendo como suplente Léa Taciane Chagas, representando a Câmara de dirigentes lojistas.

b) Silvio Kasenoh, tendo como suplente Juliana Krul, representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cruz Machado-PR;

c) João Antonio Batista Junior, tendo como suplente Osmar Shipanski, representando a EMATER de Cruz Machado-PR;

d) Luiz Antonio Presznhuk, tendo como suplente José Lucas Moreira, representando a Câmara de Vereadores;

Art. 2º. As funções de membro do Comitê Gestor Municipal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não serão remuneradas, sendo consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 08 de Setembro de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI,  
Prefeito Municipal.



### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 389/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar as servidoras Marlei Mitura, matrícula nº 915, ocupante do cargo de professora e Marina Krul, matrícula nº 1716, ocupante do cargo de diretora municipal do departamento de educação e cultura para acompanhar e fiscalizarem, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e José Ernesto Moretto, inscrito no CPF: 426.570.249-04, que tem por objeto a locação de um barracão com aproximadamente 430 metros quadrados situados na Rua Engenheiro Ferreira Correia – Centro, deste município, para uso da Secretaria da Cultura, segundo credenciamento 015/2021, conforme resultado do processo de Dispensa de Licitação 050/2021

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2021.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 390/2021  
DATA: 08 DE SETEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para o servidor Marcio Roberto Senna.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor, Marcio Roberto Senna (matr. nº 453), CTPS nº 0061618/00029-PR e RG 5.010.164-9/PR, admitido em 01/04/1996, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2016/2021, (parcela 1/3), no período de 08/09/2021 a 07/10/2021.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de setembro de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal



### LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 216/2021

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 48/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Rose-  
li Swed Werus inscrita no CPF:097.108.399-18.

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Roseli Szwed Werus, credenciada e habilitada no Credenciamento 001/2021, para prestação de serviços de Técnica de Enfermagem no Hospital Municipal Santa Terezinha, item 06, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

VALOR TOTAL:  
R\$11.409,18(Onze mil quatrocentos e nove reais e dezoito centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei

8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADOProcesso de Inexigibilidade:  
48/2021.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 216/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Roseli Szwed Werus, credenciada e habilitada no Credenciamento 001/2021, para prestação de serviços de Técnica de Enfermagem no Hospital Municipal Santa Terezinha, item 06, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Favorecido: Roseli Swed Werus

inscrita no CPF:097.108.399-18.

Valor Total R\$ 11.409,18(Onze mil quatrocentos e nove reais e dezoito centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 48/2021.

Elemento de Despesa:  
3.3.90.34.00.00.00Dotação orçamentária:  
04.01.2.014.3.3.90.34

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 08 de setembro de 2021

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal**EXTRATO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO  
217/2021PROCESSO DE DISPENSA Nº  
50/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: JOSÉ ERNESTO MORETTO inscrito no CPF: 426.570.249-04.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à locação de um Barracão com aproximada-

mente 430 metros quadrados situado na Rua Engenheiro Ferreira Correia- Centro, deste município, para uso do Departamento de Cultura, desta Secretaria, conforme Credenciamento 015 2021.

VALOR TOTAL: R\$  
44.400,00(Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei  
8.666/93 – Art. 24 Inciso X.Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADOProcesso de Dispensa:  
50/2021.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 incisos X da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 217/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à locação de

um Barracão com aproximadamente 430 metros quadrados situado na Rua Engenheiro Ferreira Correia- Centro, deste município, para uso do Departamento de Cultura, desta Secretaria, conforme Credenciamento 015 2021.

Favorecido: JOSÉ ERNESTO MORETTO inscrito no CPF: 426.570.249-04.

Valor Total: R\$ 44.400,00(Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)  
Fundamento Legal Artigo 24 Incisos X da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 50/2021.

Elemento de Despesa:  
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:  
06.02.2.032.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 08 de setembro de 2021.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 218/2021

PROCESSO DE DISPENSA Nº 51/2021

CONTRATANTE: Município de

Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: Fabiane Sabrina Mohr inscrita no CNPJ: 33.735.013/0001-68 e Maristela Bernadete Vilanova Mendes inscrita no CNPJ: 29.087.846/0001-92.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de máscaras de proteção facial, que serão entregues aos estudantes e profissionais da educação no retorno das atividades escolares presenciais.

VALOR TOTAL: R\$ 10.532,00(Dez mil quinhentos e trinta e dois reais)  
PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 51/2021.

Interessado: Secretaria de Educação.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº

218/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de máscaras de proteção facial, que serão entregues aos estudantes e profissionais da educação no retorno das atividades escolares presenciais.

Favorecidos: Fabiane Sabrina Mohr inscrita no CNPJ: 33.735.013/0001-68 e Maristela Bernadete Vilanova Mendes inscrita no CNPJ: 29.087.846/0001-92.

Valor Total R\$ 10.532,00(Dez mil quinhentos e trinta e dois reais)  
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 51/2021.

Elemento de Despesa:  
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:  
06.01.2.021.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 08 de setembro de 2021

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal



## EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2020  
CONTRATO/ADITIVO N°  
003/2021  
PROCESSO N° 17/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ALINE SAMARA ARNDT

OBJETO: contratação da profissional autônoma Aline Arndt, credenciada e habilitada na Chamada Pública 002/2019 para a prestação de serviços de Enfermeira, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade com prazo de três meses

DO VALOR: R\$ 8.971,17 (oito mil novecentos e setenta e um reais e dezessete centavos)

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

VIGENCIA DO CONTRATO: De 02 de setembro de 2021 a 02 de dezembro de 2021

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

ALINE SAMARA ARNDT  
CONTRATADA

EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 60/2019  
CONTRATO/ADITIVO N°  
002/2021  
INEXIGIBILIDADE: 015/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Irineu Berezowski

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação do profissional autônomo Irineu Berezowski, para a função de balseiro com a finalidade de atender à necessidade de interesse público, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 08 (oito) meses

DO VALOR: R\$ 9.818,00 (nove mil oitocentos e dezoito reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Irineu Berezowski  
CONTRATADA



## DIVERSOS



09/09/2021

## Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Benjamin Kziozek	1507	08/09/2021	08/09/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Ônibus BBL 7532	Serviços da Secretaria de Transportes
José de Oliveira	1496	08/09/2021	08/09/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	kwid FNY4C27	Viagem a serviço do Departamento de Obras
Carlos Domingues	1703	08/09/2021	08/09/2021	1	30.00	30.00	30.00	Rio Azul	Siena Adm BDG-6C38	Serviços da Secretaria de Transportes
João Bernardo Cegielka	383	08/09/2021	08/09/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Siena AZG-4H18	Viagem a serviço da municipalidade
Luiz Marcelo Glaza	583	08/09/2021	08/09/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Logan BBL-9453	Serviços atinentes à Sec. de Assistência Social
Daniel Rodrigues de Lara	1450	08/09/2021	08/09/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Augusto Marczal Sobrinho	484	06/09/2021	06/09/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Gol BBX - 9790	Transporte de Pacientes
Daniel Kozielski	1489	08/09/2021	08/09/2021	1	80.00	80.00	80.00	Chopinzinho	Fiorino BAH 2840	Viagem a serviço do Departamento de Obras
Josni Lopes	263	08/09/2021	08/09/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	08/09/2021	08/09/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	08/09/2021	08/09/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Spin BAH-2839	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	08/09/2021	08/09/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Ambulância BAG-8617	Transporte de Pacientes

